DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 **Ano V | Edição nº 691** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2522 de 29 de dezembro de 2022.

Constitui Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo 01/2023 e Concurso Público 01/2023

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de no uso de suas atribuições legais:

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo 01/2023 e Concurso Público 01/2023 no município de Buritizal/SP, os seguintes membros:

Lekel Jacomine – CPF: 314.583.418-52

Edivania Pinheiro Braganholo – CPF 163.954.868-88

Ana Gabriela Aparecida Santos – CPF 433.764.558-64

Adenilsa Resende de Lima – CPF 439.015.108-85

Artigo 2º - Designar o servidor Wesley Felipe Pereira de Oliveira, CPF: 503.488.918-81, para validação e autenticação de documentos a serem entregues para a prova de títulos caso esta ocorra de forma presencial e não on-line;

Artigo 3º - A presente nomeação não será remunerada, os serviços prestados são considerados públicos e relevantes;

Artigo 4º - Esta Por Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 29 de dezembro de 2022.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....